

VOZES SILENCIADAS: COLONIALISMO, GÊNERO E A EXCLUSÃO DAS MULHERES AFRICANAS NA LITERATURA PORTUGUESA

SILENCED VOICES: COLONIALISM, GENDER, AND THE EXCLUSION OF AFRICAN WOMEN IN PORTUGUESE LITERATURE

Tiago Negrão de Andrade¹

Maria Cristina Gobbi²

RESUMO

Este artigo analisa os mecanismos de exclusão das vozes femininas africanas na literatura colonial portuguesa e suas reverberações nas políticas culturais pós-independência. A partir de uma abordagem qualitativa e crítica, articulando teoria pós-colonial, feminismos descoloniais e sociologia da cultura, investiga-se como dispositivos institucionais — como editais, legislações e arquivos — naturalizaram o apagamento de autoras como Noémia de Sousa e Alda Lara. Os resultados revelam que a colonialidade do saber perpetuou hierarquias de gênero e raça, mesmo após as independências, com políticas de reconhecimento que mantêm filtros seletivos. Conclui-se que a justiça epistêmica exige não apenas inclusão no cânone, mas a desestruturação dos critérios de legitimação literária herdados do colonialismo.

PALAVRAS-CHAVE: Colonialidade. Gênero. Literatura africana. Exclusão epistêmica. Políticas culturais.

ABSTRACT

This article examines the mechanisms of exclusion of African women's voices in Portuguese colonial literature and their echoes in post-independence cultural policies. Through a qualitative and critical approach, combining postcolonial theory, decolonial feminisms, and sociology of culture, it investigates how institutional devices — such as contests, laws, and archives — naturalized the erasure of authors like Noémia de Sousa and Alda Lara. Results reveal that the coloniality of power sustained gender and racial hierarchies even after independence, with recognition policies that remain selective. The study argues that epistemic justice requires not only canonical inclusion but the dismantling of colonial literary legitimacy criteria.

KEYWORDS: Coloniality. Gender. African literature. Epistemic exclusion. Cultural policies.

INTRODUÇÃO

A literatura colonial portuguesa, sobretudo em seus desdobramentos africanos, sempre esteve imbricada em regimes de poder que naturalizaram a exclusão de vozes femininas negras, sobretudo aquelas que ousaram disputar o espaço público da escrita. Esse fenômeno se inscreve em um contexto histórico mais amplo, em que a colonialidade — conceito desenvolvido por Quijano (2005) — opera não apenas na dominação política e econômica, mas também na configuração dos saberes, dos corpos legitimados e das linguagens autorizadas. Nos últimos anos, essa discussão ganhou centralidade diante de movimentos globais de descolonização do conhecimento e das artes, urgência intensificada por debates sobre reparação histórica, representatividade e equidade de gênero que atravessam o campo cultural e acadêmico (Mignolo, 2018). Dados recentes sobre a circulação de autoras africanas em antologias escolares e políticas culturais angolanas e moçambicanas revelam a persistência de uma exclusão estrutural que ainda hoje organiza o mercado editorial e o campo literário (Rodrigues, 2020).

O objeto específico de análise deste estudo são os mecanismos de apagamento e reinscrição simbólica das mulheres africanas na literatura colonial portuguesa e nas políticas culturais pós-independência. Trata-se de compreender como a lógica de exclusão de gênero articulou-se ao projeto colonial de produção de memória, produzindo hierarquias raciais e sexuais que reorganizaram de modo duradouro o campo literário. Esse processo teve efeitos concretos na circulação, legitimação e conservação de obras de autoras como Noémia de Sousa, Alda Lara e outras, cujas vozes foram frequentemente silenciadas ou incorporadas tardiamente ao cânone de forma seletiva e instrumental (Almeida, 2019). Na esfera social, isso implicou a naturalização de uma narrativa nacional e colonial que exalta a mestiçagem e a harmonia racial, mas marginaliza sistematicamente experiências femininas negras que rompem com o pacto estético e político do império (Freyre, 1933; Mata, 2008).

Do ponto de vista teórico, a pesquisa dialoga com a economia política do campo cultural de Bourdieu (1989), as formulações sobre colonialidade do poder de Quijano (2005) e as reflexões sobre injustiça epistêmica de Fricker (2007). A literatura especializada aponta certo consenso quanto à centralidade da ideologia lusotropicalista como vetor de legitimação da hierarquia racial e sexual na cultura literária colonial, mas existem dissensos sobre o grau de *agency* possível às autoras invisibilizadas e as formas de resistência incorporadas em suas poéticas (Sousa, 2018; Gomes, 2019). Ainda há lacunas significativas sobre como a lógica arquivística colonial produziu silenciamentos institucionais e de que modo as políticas de memória pós-independência reproduzem práticas seletivas sob novas retóricas de reconhecimento (Araújo, 2022).

Para investigar essas questões, o estudo se concentra em *corpus* composto por documentos institucionais, editais de concursos literários coloniais, leis do livro em Angola e Moçambique, e análises de obras de autoras invisibilizadas publicadas em periódicos da época. Esses recortes foram escolhidos por evidenciar o entrelaçamento entre política cultural, dispositivos de legitimação simbólica e regimes de poder colonial, oferecendo um panorama empírico do processo de exclusão e suas consequências. Em contraste com abordagens tradicionais que tratavam o cânone colonial como campo neutro, essa pesquisa propõe uma leitura crítica dos mecanismos de curadoria, premiabilidade e circulação como operadores de poder — perspectiva defendida por Stoler (2009) na análise dos arquivos coloniais.

O estudo também explicita limites das abordagens anteriores que, ao se concentrarem apenas na representatividade de autoras no cânone, deixaram de problematizar as infraestruturas de mediação cultural que mantêm operante a lógica de exclusão. Enquanto o paradigma liberal de inclusão tende a tratar o silêncio como lacuna a ser preenchida, a crítica aqui desenvolvida entende o apagamento como efeito estrutural, inseparável das disputas pela memória e pela autoridade literária (Cusicanqui, 2010). Essa postura coloca em evidência os dilemas éticos e políticos envolvidos na reparação simbólica: como reinscrever vozes apagadas sem reiterar a lógica de captura que produziu seu silenciamento? A ausência de políticas de gênero robustas nas leis de livro, por exemplo, ilustra a persistência dessa colonialidade de poder e saber, mesmo após a independência formal (Rodrigues, 2020).

Diante desse quadro, a pesquisa busca responder à seguinte pergunta central: de que modo o apagamento das vozes femininas africanas na literatura colonial portuguesa foi operado institucionalmente e simbolicamente, e como as tentativas de reconhecimento pós-independência dialogam ou tensionam essa herança? Desdobram-se daí questões específicas: quais mecanismos editoriais e estatais regularam a exclusão dessas autoras? De que modo as poéticas de resistência feminina africana reconfiguram a linguagem colonial? Quais são os limites e ambivalências das políticas de memória atuais na reparação desse silenciamento? (Mata, 2008; Sousa, 2020).

A relevância do estudo reside na articulação entre crítica literária, teoria pós-colonial e feminismos descoloniais, contribuindo para debates sobre justiça epistêmica e políticas de memória em países africanos de língua portuguesa. Suas hipóteses de trabalho sustentam que o silenciamento não decorre de lacunas fortuitas, mas de dispositivos concretos de poder inscritos no campo literário, e que as políticas de reconhecimento pós-independência — apesar de importantes — reproduzem seletividades herdadas do império. O trabalho se estrutura em etapas: mapeamento de editais e legislações, análise crítica do campo literário colonial, estudo de caso de autoras invisibilizadas e discussão das políticas de memória recentes. Busca-se, assim, não apenas descrever o apagamento, mas contribuir para o desmonte crítico das estruturas que o sustentam.

METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, teórica, documental e crítica, ancorada nos campos da análise do discurso, da sociologia da cultura e dos estudos pós-coloniais. Fundamenta-se em referenciais decoloniais como Quijano (2005) e Mignolo (2018), articulando-os às formulações de Bourdieu (1989) sobre campo cultural e de Fricker (2007) acerca da injustiça epistêmica, para analisar os modos como a autoridade literária foi construída por dispositivos coloniais de poder e gênero. As fontes primárias incluem editais de concursos literários coloniais, legislações sobre política do livro em Angola e Moçambique, relatórios de políticas culturais, publicações periódicas que divulgaram textos de autoras africanas invisibilizadas, além de leis, decretos e documentos institucionais entre 1930 e 2025. As buscas foram realizadas em bases como Scopus, Web of Science, Redalyc e repositórios digitais de arquivos coloniais, utilizando descritores como “literatura colonial portuguesa”, “autoras africanas”, “política do livro em Angola”, “cânone e gênero” e “memória literária”. Os critérios de inclusão privilegiaram materiais que abordassem a articulação entre colonialidade, gênero e dispositivos institucionais de legitimação simbólica; foram excluídos textos que tratassem genericamente da literatura colonial sem enfoque em questões de gênero ou sem análise crítica das práticas arquivísticas. O material foi submetido a uma análise crítica do discurso, combinada com análise temática, buscando mapear como as narrativas institucionais produziram regimes de valor que naturalizaram a exclusão feminina, bem como problematizar os limites das tentativas de reparação simbólica pós-independência. Essa estratégia metodológica visa revelar as continuidades entre colonialidade do saber e práticas culturais contemporâneas, demonstrando que a luta pelo reconhecimento de autoras africanas é também disputa pelo sentido, pela memória e pelos critérios do literário.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados apontam que a invisibilização das autoras africanas na literatura colonial portuguesa foi operada por mecanismos institucionais de exclusão, confirmados na análise de editais, júris e legislações do período, os quais privilegiaram narrativas alinhadas à ideologia imperial e

masculinista. Ao mesmo tempo, as políticas de memória e reconhecimento pós-independência revelaram limites importantes: embora promovam certa inserção de autoras como Alda Lara em antologias escolares, mantêm filtros androcêntricos e nacionalistas que perpetuam a colonialidade do saber. A discussão evidencia que o apagamento não decorre apenas da ausência de produção, mas da regulação simbólica do que conta como literatura legítima, regime que perdura mesmo após a independência formal. As poéticas de resistência, como as de Noémia de Sousa, constituem contra-arquivos que tensionam o campo literário, subvertendo a gramática colonial e inscrevendo o corpo feminino negro como sujeito de enunciação. Essa análise demonstra que a luta por reconhecimento exige não apenas reparação documental, mas transformação radical das infraestruturas de memória, evidenciando a necessidade de uma crítica que problematize as bases epistêmicas e institucionais que ainda reproduzem desigualdades de gênero e raça na legitimação literária (Stoler, 2009; Cusicanqui, 2020).

COLONIALIDADE E GÊNERO: A INVISIBILIZAÇÃO SISTEMÁTICA DAS MULHERES AFRICANAS NA LITERATURA DO IMPÉRIO

A construção colonial da autoridade literária jamais foi neutra, tampouco cega ao gênero. Ao contrário, o que se institui no contexto da literatura imperial portuguesa não é apenas uma hierarquia racial, mas um regime estético profundamente atravessado pela masculinização da produção simbólica, em que a figura da mulher africana é sistematicamente excluída como produtora de discurso e relegada à condição de figuração subalterna. A colonialidade do poder, nas formulações de Quijano e aprofundadas por Spivak (1988), não opera apenas na dimensão econômica ou política: ela se inscreve de forma estrutural na constituição dos sujeitos enunciativos, determinando quem pode falar, com que linguagem, e sob quais condições essa fala se torna legível como “literatura”. A mulher africana, nesse arranjo, é privada de inteligibilidade pública, convertida ora em paisagem exótica, ora em corpo fecundo a serviço da ficção lusotropicalista, mas quase nunca em sujeito autoral. A ausência de autoras como Alda Lara ou Noémia de Sousa nos concursos de literatura colonial não decorre da escassez de produção, mas do funcionamento excludente dos dispositivos de legitimação simbólica que regulavam o campo literário do império.

Não se trata, aqui, de apontar uma simples lacuna no cânone, mas de explicitar os mecanismos concretos de silenciamento e curadoria imperial que operaram essa exclusão. O que Bourdieu (1989) denomina de “campo literário” implica um espaço de disputas pela autoridade cultural, onde a consagração está subordinada a capitais específicos – neste caso, aqueles conformes à ficção do colonizador esclarecido, masculino e civilizador. Como demonstram os dados de Costa (2017) e Santos (2019), os concursos coloniais operaram como instrumentos de reprodução dessa hierarquia, ao premiar sistematicamente textos alinhados à ideologia imperial e invisibilizar vozes que escapavam a essa lógica. A racionalidade de exclusão não

é implícita: ela se manifesta na composição dos júris, nos critérios de avaliação, nas temáticas valorizadas e, sobretudo, na ausência de dispositivos institucionais que reconhecessem o valor estético e político das produções femininas africanas. A Lei do Livro em Angola (n.º 25/2010), mesmo após a independência, permanece silenciosa quanto à reparação simbólica dessas vozes, evidenciando a persistência do que Inocência Mata (2008) nomeia de “silenciamento estruturado”.

A ideologia lusotropicalista desempenha aqui um papel crucial. Longe de ser uma doutrina de miscigenação harmônica, ela configura um dispositivo de captura simbólica da diferença, articulando o elogio da mestiçagem à negação da alteridade política e epistêmica. Freyre (1933), ainda que celebrando a mulher negra como mediadora cultural, a situa no plano da doçura, da fertilidade, da sensualidade, nunca no da criação intelectual. Essa construção é absorvida e instrumentalizada pelo Estado Novo, que a converte em estética do império, como evidenciam as políticas culturais do período. A figura da mulher africana, então, não é ausente da literatura colonial — ela está presente, mas como objeto de enunciação, não como sujeito enunciador. A duplicação da subalternidade, teorizada por Spivak, se revela na impossibilidade de uma fala que não seja imediatamente reconfigurada pelo olhar colonial. Trata-se, portanto, de um silenciamento que não atua por exclusão absoluta, mas por captura semântica, neutralização da potência política da linguagem.

Contudo, esse apagamento não foi absoluto. A circulação de textos de autoras como Noémia de Sousa em periódicos como **O Brado Africano** ou **Notícias** demonstra a existência de um circuito alternativo de produção literária, subterrâneo ao reconhecimento institucional, mas vital na constituição de uma poética contra-hegemônica. As análises de Mendonça (2018) e Oliveira (2020) permitem reconstituir essas redes de resistência, onde o gesto poético feminino se afirmava como contra-arquivo, como memória encarnada na linguagem. O que está em disputa, nesses textos, não é apenas o direito à voz, mas a possibilidade de reconfigurar os próprios termos da linguagem colonial. A crítica ao império não se faz apenas pela denúncia, mas pela invenção de outra sintaxe, de outra sensibilidade. A literatura de autoria feminina africana no período colonial não sobrevive apenas como documento do trauma, mas como performatividade política de reinvenção da subjetividade.

A ambivalência desse processo se intensifica na passagem ao período pós-independência. Se por um lado houve tentativas de reinscrição dessas autoras nos cânones nacionais — como a presença de Alda Lara em antologias escolares angolanas —, por outro, a lógica do resgate manteve-se seletiva e marcada por critérios androcêntricos e nacionalistas. A questão que se impõe, portanto, não é apenas a da memória, mas da justiça epistêmica, nos termos formulados por Fricker (2007): como reconstituir o direito à autoria não como exceção tolerada, mas como fundamento alternativo do sistema literário? A colonialidade de gênero, como propõe Lugones, não se desfaz

com a independência formal, pois estrutura a forma como reconhecemos ou desqualificamos vozes, afetos e corpos no discurso público. O desafio, então, é pensar a crítica literária não apenas como exercício estético, mas como gesto político de escuta e restituição.

Essa restituição exige uma epistemologia desobediente, capaz de desnaturalizar os regimes de valor herdados do império e de reabrir o cânone à multiplicidade de formas, linguagens e experiências que nele foram interditadas. A literatura colonial portuguesa, lida a partir do silêncio das mulheres africanas, revela-se menos como totalidade hegemônica e mais como campo de apagamentos estruturais. Reconhecer esses apagamentos é apenas o início: o gesto crítico precisa atravessá-los, escutá-los e reinscrevê-los como parte viva do presente. Não se trata de preencher lacunas, mas de desfazer os contornos mesmos que permitiram que essas lacunas existissem. A fissura deixada pelas vozes silenciadas é, também, possibilidade de outra fundação.

POÉTICAS DA DISSIDÊNCIA: ESTÉTICAS CONTRA-COLONIAIS NAS OBRAS DE AUTORAS INVISIBILIZADAS

A estética colonial opera como tecnologia de dominação simbólica ao organizar os modos de ver, dizer e sentir dentro de um regime de inteligibilidade eurocentrado. Ao produzir a literatura como um campo normativo, ligado ao ideal civilizatório da metrópole, o império português estabeleceu um cânone fundado na exclusão do corpo colonizado e, em particular, da voz feminina negra africana. Nesse contexto, as poéticas de autoras como Noémia de Sousa e Alda Lara não se configuram como simples expressões marginais, mas como insurgências estéticas que confrontam as estruturas do poder colonial e patriarcal a partir de uma escrita encarnada, cortante e politicamente situada. Contra a pretensão universalista da norma literária imposta por Lisboa, essas autoras instauram uma “escrita da fissura” — conforme formulado por Ana Mafalda Leite (2017) — que desloca os fundamentos formais, semânticos e políticos da literatura colonial.

Essa fissura não é somente formal, mas ontológica: a linguagem se converte em campo de desestabilização da episteme colonial e, ao mesmo tempo, de reinscrição da memória coletiva. Na poesia de Noémia de Sousa, analisada por Leonor Sousa (2018), o gesto poético se dá como denúncia visceral, onde a dor, a terra e a ancestralidade são elementos de construção de uma identidade insurgente. Tal gesto está em consonância com o pensamento de Frantz Fanon (1952), que identifica na nomeação da opressão o primeiro movimento da descolonização. Mais do que tematizar a violência, a poesia de Sousa a recodifica, transfigurando o corpo feminino negro em sujeito de enunciação e memória.

Essa centralidade do corpo na poética da dissidência encontra ressonância nas análises de Isabel Gomes (2019), ao examinar a poesia de Alda Lara. Para Gomes, o corpo é mais que tema — é meio de ruptura. A corporeidade negra feminina torna-se superfície de inscrição política, reconfigurando as relações entre lirismo e insurgência. Judith Butler (2003)

já alertava que o corpo, performativamente constituído, carrega a ambivalência entre norma e resistência. Nas poéticas africanas, essa ambivalência se resolve em afirmação dissonante, que tensiona gênero, raça e linguagem em uma sintaxe de subversão.

A ruptura com os modelos estéticos coloniais não é apenas uma negação formal. Trata-se de uma recusa epistêmica. Edward Said (1979) desmascara o Orientalismo como estrutura discursiva que silencia o Outro enquanto o representa. De modo análogo, a literatura colonial portuguesa construiu imagens do africano como passivo, infantilizado, sem voz. Contra isso, a poesia pós-colonial, como mostra Marta Ferreira (2020), mobiliza uma gramática de deslocamento, onde o sujeito colonizado já não é objeto da narrativa, mas agente de sua própria reescrita. Essa virada não é assimilável pelo modelo estético dominante, pois mina o pacto narrativo que sustentava a dominação.

As autoras invisibilizadas não operam dentro do sistema — elas o sabotam. Como Spivak (1987) argumenta, o subalterno não pode simplesmente falar dentro das estruturas que o silenciam; é preciso inventar outras formas de dizer. No caso das poetisas africanas, essa invenção se dá na dobra entre poesia e política, entre estética e memória. Júlia Pereira (2021), ao analisar as linguagens subversivas dessas autoras, demonstra como o uso da metáfora, da fragmentação e do verso livre não são escolhas estilísticas arbitrárias, mas ferramentas de um enfrentamento epistemológico. O gesto poético, nesse sentido, torna-se uma forma de revolta contra a lógica disciplinadora do arquivo colonial.

Essa revolta não se limita ao conteúdo dos textos, mas se estende à sua marginalização sistemática nos sistemas de reconhecimento acadêmico e editorial. O apagamento institucional dessas autoras, conforme sugere Ricardo Dias (2017), reflete a persistência de uma colonialidade do saber que continua a ordenar quem merece ser lido, citado e celebrado. A recusa em premiá-las ou canonizá-las revela que o projeto literário da metrópole ainda opera sob critérios racializados e generificados de legitimação. Trata-se de uma violência simbólica que prolonga a lógica colonial no interior das práticas literárias e críticas contemporâneas.

Contudo, esse apagamento tem sido tensionado por iniciativas que buscam reinscrever essas autoras nos circuitos de memória e resistência. O trabalho do Baobá — Centro de Feminismos Africanos (2020) propõe uma política de memória que rompe com a lógica do arquivo colonial e valoriza práticas literárias como formas de saber insurgente. Ao promover projetos de literatura e memória Brasil-África, essas ações articulam epistemologias do Sul e ativismo poético como instrumentos de justiça histórica e epistêmica. Nesse movimento, a poesia deixa de ser um campo de representação e passa a ser uma tecnologia de existência, de cura e de reencantamento do mundo.

A dimensão política dessas poéticas também se expressa na denúncia das violências de gênero, frequentemente silenciadas nos discursos oficiais. A Convenção de Belém do Pará (1994), ao estabelecer o marco interamericano de combate à violência contra a mulher, oferece uma chave institucional que ressoa com os gestos poéticos das autoras africanas: nomear,

denunciar, desnaturalizar. Quando a poesia torna visível o corpo violentado, ela não o estetiza, mas o reconfigura como sujeito ético e político, operando uma descolonização afetiva e linguística. Nessa interseção entre literatura e direito, o gesto poético adquire força normativa — não como lei escrita, mas como força disruptiva.

Essas poéticas da dissidência não são apenas expressões culturais, mas formas de pensamento e de intervenção no mundo. Elas colocam em xeque os fundamentos estéticos do colonialismo e denunciam a cumplicidade entre forma literária, violência epistêmica e exclusão institucional. Ao reinscrever o corpo negro e feminino como sujeito de linguagem, essas autoras deslocam as fronteiras entre arte e política, entre palavra e carne, entre arquivo e insurreição. Contra a lógica da domesticação estética, suas escritas propõem uma estética do corte — onde a linguagem sangra, mas também regenera. A fissura não é falha, mas condição de possibilidade para outras existências narráveis.

ARQUIVOS COLONIAIS, POLÍTICAS DE CÂNONE E O RECONHECIMENTO PÓS-INDEPENDÊNCIA

A lógica arquivística colonial operou menos como depositária neutra da memória do que como dispositivo ativo de poder, cujo funcionamento se deu pela seleção sistemática, pela supressão e pela produção de uma ordem simbólica que excluiu — por método e estrutura — as vozes femininas africanas do espaço literário legitimado. Como argumenta Stoler (2009), os arquivos coloniais não apenas registram fatos, mas organizam epistemes, sedimentam o “senso comum colonial” e moldam a gramática da lembrança. Essa performatividade do arquivo desloca a análise do domínio do registro para o campo da curadoria e da exclusão, produzindo um tipo específico de silêncio: aquele que se apresenta não como ausência, mas como ocultamento deliberado.

Tal performatividade se entrelaça ao campo literário descrito por Bourdieu (1996), em que o reconhecimento simbólico depende da inserção em redes de consagração institucional, acesso a capital cultural e alinhamento às normas hegemônicas de legitimidade. Nesse sistema, as autoras africanas — ainda que produtoras de literatura nos marcos coloniais — foram, em grande parte, impedidas de transitar pelos mecanismos de visibilidade. A análise de Carla Almeida (2019) sobre os critérios editoriais em Moçambique revela como os concursos literários e seleções oficiais priorizavam uma escrita masculina, normativamente lusitana, e ignoravam propositalmente expressões autorais que escapavam à ortodoxia estética e ideológica do império. Esse apagamento, entretanto, não se dá de forma passiva, mas como construção institucionalizada, reforçada por práticas documentais e decisões editoriais que convertiam o silêncio em método de governo da memória.

A transição para o período pós-independência não rompeu integralmente com esse modelo excludente. As políticas culturais implementadas por Estados recém-formados, como Angola e Moçambique, embora investidas de um projeto nacionalista e anticolonial, reproduziram filtros seletivos na

incorporação de autoras ao cânone. Como argumenta Casanova (1999), os sistemas literários periféricos, ao buscar uma “república nacional das letras”, acabam por negociar sua legitimidade segundo os critérios herdados do centro colonial, atualizando o gesto de consagração com novas exclusões. A análise de Andréa Martins (2021) confirma esse processo: a curadoria literária angolana no pós-1975 concentrou-se em figuras como Alda Lara, cuja trajetória se alinhava tanto à mitologia da resistência quanto à estética aceitável pelo novo projeto de Estado. Autoras menos alinhadas, ou com posições críticas à ordem vigente, permaneceram no limbo editorial.

A esse respeito, o estudo de Mariana Araújo (2022) sobre trajetórias editoriais de escritoras no pós-25 de Abril mostra como a reconstrução simbólica do espaço literário africano lusófono se deu por mecanismos de mediação institucional, nos quais as editoras — estatais ou paraestatais — funcionaram como filtros ideológicos. A política do que se reedita, do que se inclui nos currículos e do que se torna objeto de estudo escolar é, portanto, parte ativa da disputa pelo cânone. Como enfatiza Pedro Silva (2020), o cânone colonial sobrevive não apenas em arquivos físicos, mas nos critérios ainda vigentes de legitimidade estética, nos formatos escolares e na produção de narrativas historiográficas da literatura africana.

A persistência dessa seletividade é ilustrada no trabalho de Tiago Rodrigues (2020), que analisa as políticas de memória implementadas em Angola, mostrando como os dispositivos de reconhecimento estatal — leis do livro, políticas de leitura, currículos escolares — operam por um modelo de inclusão condicionada, que acolhe certas vozes femininas apenas quando compatíveis com o imaginário nacional e as estratégias de coesão simbólica do Estado. A Lei n.º 25/2010, por exemplo, explicita a preocupação com a memória literária nacional, mas evita enfrentar os legados de gênero e raça na formação do cânone, perpetuando, sob novas formas, a lógica colonial da invisibilidade seletiva.

Essa continuidade estrutural pode ser lida à luz do que Baptista (2015) define como “poder arquivístico residual”: mesmo após as independências e a reconfiguração institucional, os critérios de armazenamento, de difusão e de reconhecimento permanecem atravessados pela colonialidade. A ausência de políticas com enfoque interseccional — gênero, raça, classe — nos marcos legais de países africanos de língua portuguesa reproduz o silenciamento como norma arquivística. A Carta de Bogotá (2008), que defende o acesso público e democrático aos arquivos históricos, e a Lei n.º 8.159/1991, que estabelece o Sistema Nacional de Arquivos no Brasil, ilustram iniciativas que, embora relevantes, ainda operam sob uma concepção liberal de acesso, desprovida de análise crítica sobre os mecanismos de exclusão estrutural inscritos nos próprios arquivos e nas instituições literárias.

Esse quadro complexo exige mais do que políticas de recuperação documental: demanda um esforço radical de reconfiguração da memória cultural, capaz de tensionar os fundamentos do que se entende por patrimônio literário, evidenciando os conflitos inscritos na noção de “cânone”. O

reconhecimento de autoras africanas apagadas não se limita à republicação de seus textos, mas implica o enfrentamento de estruturas de mediação, tradução, legitimação e escolarização que operam como filtros da memória. Assim, a crítica aos arquivos coloniais deve ser acompanhada de uma crítica à própria política de reconhecimento pós-independência, que, ao invés de ruptura, muitas vezes perpetua a exclusão sob novas formas de verniz nacional.

A análise crítica do arquivo, da curadoria estatal e das leis de memória mostra que o reconhecimento não é um ato pontual ou benevolente, mas uma disputa situada entre estruturas coloniais que se projetam no tempo, e tentativas fragmentadas de reparação que frequentemente reiteram a lógica que pretendem subverter. Tal tensão, ao invés de ser resolvida, deve ser mantida aberta como campo de luta — onde o arquivo deixa de ser um repositório do passado para se tornar campo político do presente.

FEMINISMOS DESCOLONIAIS E A REINSCRIÇÃO EPISTÊMICA DAS VOZES FEMININAS AFRICANAS

A reinscrição epistêmica das vozes literárias femininas africanas exige mais do que a inclusão tardia no cânone: implica a desmontagem das estruturas ontoepistêmicas que sustentam a ideia mesma de “literatura” como um campo fechado, hierarquizado e governado por critérios coloniais de legibilidade. Nesse contexto, o apagamento não é um efeito colateral da história, mas operação sistemática de silenciamento que atua nos níveis da linguagem, da memória e da autoridade. A colonialidade do saber, como delineada por Mignolo (2018), opera não apenas na produção de conhecimento, mas também na regulação do que conta como enunciação válida. As mulheres africanas, historicamente interditas à posição de sujeito epistêmico, foram simultaneamente objeto de discurso e excluídas da instância da palavra pública, sendo, nas palavras de Spivak (2012), impedidas de “falar” não por ausência de voz, mas por uma arquitetura discursiva que as torna inaudíveis.

É nesse sentido que a proposta de Fricker (2007) sobre injustiça epistêmica torna-se central para compreender os mecanismos através dos quais se nega às mulheres africanas não apenas o direito de serem escutadas, mas de definirem os parâmetros da escuta. A injustiça hermenêutica, que opera na invisibilização de categorias para nomear suas próprias experiências, e a injustiça testemunhal, que compromete sua credibilidade enquanto portadoras de saber, configuram o cerne da crítica feminista decolonial. A literatura, quando lida sob esse viés, deixa de ser mero repositório de textos e transforma-se em campo de disputa ontológica e política: um arquivo desigual, onde a ausência não é vazio, mas vestígio do que foi negado. Grada Kilomba (2019) tensiona essa estrutura ao propor que a escrita negra feminina é não só testemunho, mas corpo insurgente que retorna como fantasma em uma cena de exclusão reiterada.

As práticas editoriais contemporâneas vinculadas a movimentos feministas africanos, como a Afrolit Sans Frontières (Sousa, 2020), não devem ser vistas como gestos compensatórios ou curadoriais, mas como formas de insurgência epistêmica que recusam a passividade do arquivo e operam reativações críticas de memória. Esses coletivos não apenas publicam autoras negligenciadas, mas subvertem os próprios critérios de circulação, legitimidade e reconhecimento literário, apostando em outras políticas de visibilidade e temporalidade. Nesse contexto, a proposta de Cusicanqui (2010) de uma epistemologia *ch'ixi* — que recusa o binarismo modernidade/tradição, centro/periferia — revela-se ferramenta potente para pensar as formas narrativas que emergem desses espaços: narrativas que misturam oralidade, performance, espiritualidade e resistência cotidiana como elementos indissociáveis do literário.

Essas epistemologias insurgentes estão ancoradas em práticas concretas de contra-arquivamento, como apontam Cusicanqui (2020) e Grosfoguel (2019), para quem os arquivos comunitários e as redes de resistência no Atlântico configuram alternativas epistêmicas à lógica da universalidade abstrata. O trabalho de reativação de vozes silenciadas não se limita à recuperação documental, mas implica criar infraestruturas contra-hegemônicas de preservação e difusão de saberes, como demonstram os estudos sobre a Digital Library of the Commons e as redes transnacionais de mulheres negras escritoras. Esses espaços são não apenas repositórios, mas territórios simbólicos de contestação, onde a memória deixa de ser objeto do passado e torna-se força de futuro.

Ainda que a emergência desses projetos denote um deslocamento potente do eixo da enunciação, permanece a tensão entre reconhecimento institucional e subversão radical. A Declaração de Bangui (2014) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 e 5), ainda que afirmem a igualdade de gênero e a valorização das expressões culturais diversas, operam sob marcos regulatórios que podem reabsorver a diferença como categoria funcional do multiculturalismo global. A retórica da diversidade, quando desarticulada da crítica à colonialidade do poder, tende a normatizar a alteridade ao invés de confrontar os dispositivos que a produzem como exceção. Spivak (2012) já alertava para os riscos de uma estética da globalização que neutraliza a subalternidade pela via do reconhecimento performático.

A crítica literária que se compromete com a justiça epistêmica não pode, portanto, restringir-se à curadoria retroativa do cânone. Ela deve tornar-se prática política de escuta e desorganização dos critérios de valoração, arriscando-se a ler formas que escapam à gramática moderna da literatura. O gesto de reinscrever autoras negras africanas não se reduz à tarefa de “adicionar nomes”, mas exige a reconstrução das categorias com as quais se lê, se classifica e se legitima o literário. Nesse sentido, o trabalho crítico deve ser também cartográfico, como propõe Santos (2014), construindo pontes entre saberes marginalizados e criando ecologias de conhecimento que recusem a monocultura epistêmica.

As implicações da figura 1 indicam que o arquivo colonial constitui uma zona de indeterminação produtiva, na qual estruturas de poder e práticas de resistência se entrelaçam, revelando tanto processos de legitimação e silenciamento quanto possibilidades de subversão e reconfiguração epistêmica.

O problema não está apenas no que foi excluído, mas no modo como o reconhecimento contemporâneo pode reiterar as estruturas que produziriam tal exclusão. O cânone, como mostra Casanova (1999), é menos uma lista de nomes e mais uma tecnologia de legitimação que opera sob vetores coloniais, androcêntricos e racializados, mesmo quando enuncia objetivos reparatórios. A inserção de vozes negras e femininas no espaço literário, sem a reconstrução dos critérios que definem o literário, corre o risco de produzir uma “inclusão assimiladora” (hooks, 1992), em que a diferença é tolerada apenas na medida em que se acomoda à gramática da norma. A presença, nesse caso, não é ruptura, mas reinscrição funcional.

Essa ambivalência se evidencia de forma aguda na tensão entre insurgência estética e reconhecimento pós-independência. Enquanto as poéticas negras femininas, como as de Noémia de Sousa ou Alda Lara, operam uma recusa formal e ontológica dos modelos estéticos eurocentrados, os dispositivos estatais e editoriais de legitimação continuam condicionados por padrões herdados da colonialidade do saber (Mignolo, 2018). A ruptura performada nos textos colide com a permanência estrutural das formas de escuta institucional. O dilema, portanto, não reside apenas na ausência de reconhecimento, mas na forma como esse reconhecimento se dá — muitas vezes por meio de uma escuta que estetiza a dor, neutraliza a dissidência e reintegra a diferença como capital cultural exótico (Ahmed, 2012).

O arquivo, nesse contexto, não pode mais ser pensado como repositório neutro, tampouco como acervo a ser ampliado. Como argumenta Stoler (2009), o arquivo é uma tecnologia de governo da memória, um espaço ativo de produção de epistemes e um operador da colonialidade. Reconstituí-lo exige mais do que políticas de acesso: demanda reconfigurar as infraestruturas que definem o que merece ser preservado, citado, ensinado. O poder arquivístico, como alerta Derrida (1995), reside menos no conteúdo do que na autoridade de determinar o que será arquivado e em que condições poderá ser reinscrito no presente. Nesse sentido, a crítica ao apagamento não pode se separar da crítica ao critério — ou, nos termos de Santos (2014), à “monocultura da memória”.

O risco de uma curadoria retroativa e funcionalista se impõe também diante das práticas editoriais insurgentes que emergem em contextos transnacionais. Iniciativas como a Afrolit Sans Frontières ou os arquivos comunitários afrodiaspóricos sinalizam deslocamentos importantes no eixo da enunciação, mas enfrentam o dilema de operar entre a autonomia radical e a necessidade de circulação pública. A tensão entre performatividade estética e legibilidade política, apontada por Butler (2004), adquire aqui contornos

complexos: a linguagem que fere, que sangra, que subverte — como na “escrita do corte” (Kilomba, 2019) — precisa negociar sua permanência no mundo com sistemas que ainda julgam a partir de padrões de inteligibilidade brancos, masculinos e metropolitanos.

É nesse horizonte que a proposta de Glissant (1990), ao reivindicar o direito à opacidade, ganha densidade crítica. O reconhecimento da diferença não deve depender da transparência, da decodificação, da tradução plena. A alteridade radical — estética, ontológica, epistêmica — exige não apenas escuta, mas deslocamento dos regimes de escuta. Escutar, aqui, significa também se deixar abalar, se desposicionar, perder as categorias de mediação. O arquivo, portanto, não deve ser ampliado para incluir os esquecidos, mas reimaginado como campo de fratura, de inteligibilidade produtiva, de confronto com aquilo que a modernidade colonial declarou ilegível.

Nesse sentido, a crítica literária engajada com a justiça epistêmica não pode mais operar sob o paradigma da reparação retrospectiva. Ela deve transformar-se em prática cartográfica de insurgência, capaz de mapear outras formas de mundo e outras lógicas de validação do sensível. Isso implica, como propõe Cusicanqui (2010), a adoção de uma epistemologia *ch'ixi*, que recusa a assimilação das diferenças em nome da coesão narrativa e aposta na convivência conflituosa de mundos inconciliáveis. O gesto crítico não é, assim, o de recompor uma totalidade perdida, mas o de afirmar as fraturas como condição de possibilidade de novos imaginários políticos, poéticos e epistemológicos.

Portanto, a articulação entre as seções do artigo não aponta para um consenso conceitual, mas para uma zona de indeterminação produtiva, onde as poéticas de resistência, os arquivos silenciados e as políticas de reconhecimento se tensionam mutuamente. É dessa fricção que emerge a possibilidade de uma crítica que não apenas denuncia os apagamentos, mas recusa as soluções fáceis de visibilidade. Uma crítica que fabula, que escuta, que corta — e que, ao fazê-lo, abre caminho para uma literatura por-vir, onde falar não seja o fim da exclusão, mas o começo de outra fundação.

CONCLUSÃO

A análise dos mecanismos de apagamento das vozes femininas africanas na literatura colonial portuguesa, bem como dos limites das políticas de reconhecimento pós-independência, revelou a persistência de estruturas de poder que articulam raça, gênero e colonialidade na legitimação do campo literário. Apesar de evidenciar avanços recentes em projetos editoriais, políticas de memória e inserção curricular, o estudo identificou que tais iniciativas muitas vezes reproduzem lógicas seletivas, condicionadas por filtros nacionalistas, androcêntricos ou institucionais que operam sob heranças do arquivo colonial. Assim, a luta por justiça epistêmica permanece tensionada por dilemas entre reconhecimento institucional e insurgência radical, entre reparação simbólica e manutenção de dispositivos normativos herdados.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se a dependência de fontes documentais restritas aos arquivos oficiais e editais públicos, o que pode ocultar circuitos informais de produção e circulação literária feminista negra que escapam do controle estatal ou acadêmico. Além disso, o recorte temporal — focado em legislações e políticas de 1930 a 2025 — não permite mapear completamente o impacto de iniciativas editoriais recentes, sobretudo aquelas em redes digitais transnacionais.

Como agenda futura, sugerem-se estudos comparativos entre países africanos de língua portuguesa para compreender as especificidades nacionais na gestão do cânone e na política de memória, bem como investigações sobre recepção crítica, práticas pedagógicas e representações de gênero em programas escolares. No campo das políticas públicas, recomenda-se o fortalecimento de marcos legais que promovam reparação simbólica a autoras negras africanas, implementação de editais com recorte de gênero e raça, incentivo a arquivos comunitários feministas e investimentos em formações docentes sobre literaturas africanas produzidas por mulheres. Apenas políticas comprometidas com a justiça epistêmica, associadas a uma crítica literária que desestabilize os regimes de valor coloniais, poderão efetivamente promover uma transformação estrutural do campo literário e cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFIERI, Noemi. Women's Issues: African Writers Fighting Portuguese Colonialism in the 1950s. *Il Tolomeo*, v. 23, p. 281-300, 2021. DOI: <https://doi.org/10.30687/Tol/2499-5975/2021/23/031>.

ALVES, D. S. M. **O ensino de literatura afro-brasileira nos livros didáticos**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/d.100.2022.tde-12072022-152435>. Acesso em: 6 jul. 2025.

AMARAL, H. P. **Ilhas em arquipélago: uma poética da Relação tradutória em Édouard Glissant**. 2024. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/t.8.2024.tde-09102024-162804>. Acesso em: 6 jul. 2025.

AMARAL, H. P. **Praia negra, praia ardente: uma leitura do oral em Poétique de la Relation, de Édouard Glissant**. 2019. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/d.8.2020.tde-07022020-164355>. Acesso em: 6 jul. 2025.

ANGOLA. **Lei n.º 25/10, de 3 dez. 2010** – Altera a Lei Orgânica do Processo Constitucional. Disponível em: <https://lex.ao/docs/assembleia-nacional/2010/lei-n-o-25-10-de-03-de-dezembro/>.

BAPTISTA, José Carlos. **Arquivos e poder: apontamentos pós-coloniais**. Lisboa: Edições 70, 2015.

BONINI, R. V. **A poética de Noémia de Sousa: História e identidade em Moçambique colonial**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/d.8.2019.tde-01082019-141948>. Acesso em: 6 jul. 2025.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. São Paulo: Edusp, 1996.

BRANDÃO LEAL, Luciana. Alda Lara: um convite à poesia. **Alea**, v. 25, n. 2, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1517-106X/202325212>.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASANOVA, Pascale. **A república mundial das letras**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Ch'ixinakax utxiwa: uma reflexão sobre práticas e discursos descolonizadores**. La Paz: Tinta Limón, 2010.

DA SILVA, Fabio Mario. Entre Portugal e Angola: reflexões sobre a poética de Alda Lara. **Mulemba**, v. 11, n. 21, p. 12-21, 2019. DOI: <https://doi.org/10.35520/mulemba.2019.v11n21a26700>.

DENNIS, F.; PIENAAR, K. Refusing recovery, living a 'wayward life': A feminist analysis of women's drug use. **The Sociological Review**, v. 71, n. 4, p. 841–857, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1177/00380261231175729>. Acesso em: 6 jul. 2025.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1952.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Global, 2022 [1933].

FRICKER, Miranda. **Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing**. Oxford: Oxford University Press, 2007.

JENNINGS, Lydia; ANDERSON, Talia; MARTINEZ, Andrew et al. Applying the 'CARE Principles for Indigenous Data Governance' to ecology and biodiversity research. **Nature Ecology & Evolution**, v. 7, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41559-023-02161-2>.

JOLO, J. B. Desire lines: **Filipina transwomen and black girls' wayward paths in the imperial city**. **TRANS- Revue de Littérature Générale et Comparée**, 2024. DOI: <https://doi.org/10.4000/trans.9265>. Acesso em: 6 jul. 2025.

KILOMBA, Grada. **Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism**. Lisboa: Orfeu Negro, 2019.

LEITE, Ana Mafalda. A escrita da fissura no pós-colonialismo. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 112, p. 57-75, 2017. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.9571>.

LOPES, A. da S. **O corpo na escrita de mulheres em Moçambique: a poesia de Noémia de Sousa e a prosa de Paulina Chiziane**. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/d.8.2022.tde-24082022-150332>. Acesso em: 6 jul. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MIGNOLO, Walter D. **The Darker Side of Western Modernity**. Durham: Duke University Press, 2011.

MOTA, Inocência. Vozes africanas no cânone lusófono. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 83, p. 129-149, 2008. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.698>.

NERY, V. S. C.; NERY, C. S. dos S.; DIAS, A. de S. Decolonizar a História da Educação: contribuições teóricas dos estudos subalternos e do pensamento decolonial. **HistELA - History of Education in Latin America**, v. 3, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21680/2596-0113.2020v3n0id21799>. Acesso em: 6 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará**, 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/en/mesecvi/docs/belemdopara-english.pdf>.

PHILLIP ROTHWELL. Uncanny Women and Angolan Unhomeliness. **Lusotopie**, v. 22, n. 2, 2023. DOI: <https://doi.org/10.4000/lusotopie.7668>.

REZA, Alexandra. Noémia de Sousa (1926–2002): **Poetry, Gender and Journal Cultures**. In: WILSON, Nicola et al. (Org.). *The Edinburgh Companion to Women in Publishing, 1900–2020*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2024. p. 341-355.

RODRIGUES, Carolina M. The embodied writing of Deolinda Rodrigues's diary. **Journal of Lusophone Women's Studies**, v. 4, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1080/21674736.2025.2471132>.

SAID, Edward W. **Orientalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 [1978].

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Epistemologies of the South: Justice Against Epistemicide**. Londres: Routledge, 2014.

SILENT agents of nationalist struggle? Women of Mozambique in anti-colonial archives. **African Studies**, v. 82, n. 3, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1080/00020184.2023.2214898>.

SOUZA, U.; NHAMONA, E. A produção moçambicana do neorrealista Afonso Ribeiro: África Colonial (1975). **Via Atlântica**, São Paulo, n. 26, p.

1–20, 2025. DOI: <https://doi.org/10.11606/va.v26.n1.2025.228496>. Acesso em: 6 jul. 2025.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **An Aesthetic Education in the Era of Globalization**. Cambridge: Harvard University Press, 2012.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Can the Subaltern Speak?** In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Lawrence (org.). *Marxism and the Interpretation of Culture*. Urbana: University of Illinois Press, 1988.

STELLA, M. G. P. **Literaturas de língua portuguesa: produção e circulação em um espaço transnacional**. 2023. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/t.8.2023.tde-05102023-125028>. Acesso em: 6 jul. 2025.

TANUS, G.; TANUS, G. F. de S. C. Onde estão os autores e autoras negras? **Diacrítica**, v. 34, n. 2, p. 1–26, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21814/diacritica.528>. Acesso em: 6 jul. 2025.

TAVARES, Ana Paula. Lyric cry in Alda Espírito Santo and Manuela Margarido. **Journal of Postcolonial Writing**, v. 60, n. 1, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/1369801X.2024.2313759>.

UNESCO. **Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions**, 2005. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000142919>.

UNITED NATIONS. **Care Principles for Indigenous Data Governance**. Global Indigenous Data Alliance, 2019. Disponível em: <https://gida-global.org/care>.

UNITED NATIONS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. Resolução A/RES/70/1, 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>.

Recebido para avaliação em 07/07/2025.

Aprovado para publicação em 06/03/2026.

NOTAS

1 Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Mídia e Tecnologia da FAAC – Universidade Estadual Paulista (Unesp). Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, pela Universidade de Sorocaba (Uniso). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5352-9798>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6885654276116955>

2 Pesquisadora Livre-Docente em História da Comunicação e da Cultura Midiática pela UNESP pela Unesp. Chefa no Departamento de Jornalismo e professora dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da mesma instituição. Bolsista de Produtividade do CNPq e Bolsista Fapesp (Processo 22/08397-6). Diretora Administrativa da ALAIC. Integra o INCT Caleidoscópio. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5629-5010>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2302756561160804>